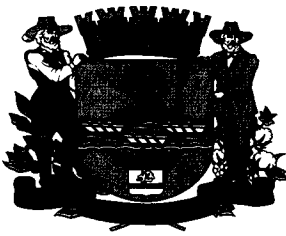




CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2011		
Ementa OUTORGA DA MEDALHA DO "MÉRITO PROFISSIONAL" A DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.		
Data da Norma 25/10/2011	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		



DL 97/2011
Fls. 7

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

“OUTORGA DA MEDALHA DO “MÉRITO PROFISSIONAL” À DIVERSOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

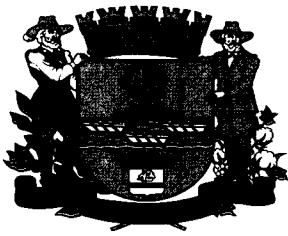
(Projeto de Decreto Legislativo nº160/2011, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Ibitinga).

Art. 1º De conformidade com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado posteriormente, com o objetivo de homenagear os que exercem ou exerceram determinadas profissões no âmbito do município, por indicação dos Vereadores, no ano de 2011, fica consignada a “MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. Adail Colaneri – PRODUTOR RURAL;
- II. Adão Antônio de Camargo – “Macalé” – MOTORISTA.
- III. Adão Serafim Talarico – COMERCIANTE;
- IV. Antônio Conceição Meira Castro – FUNILEIRO;
- V. Camilo da Cruz – FUNCIONÁRIO PÚBLICO;
- VI. Cleuza Maria Estronioli de Castro – DIRETORA DE ESCOLA;
- VII. Francisco Carlos da Mata – COMERCIANTE;
- VIII. Gustavo Marcelino de Oliveira Neto – MARCENEIRO;
- IX. Jaime Mazzeto – BALCONISTA;
- X. José Aparecido Chagas de Almeida - “Chaguinha” – TÉCNICO DE FUTEBOL;
- XI. Josinete de Camargo Mas Urtado – PROFESSORA;
- XII. Judite Zavitoski da Silva – PROFESSORA;
- XIII. Mafalda de Fátima Pirozzi Valles – PROFESSORA;
- XIV. Maria Inês Miqueleto – PROFESSORA;
- XV. Mariette Bela Cardoso – FUNCIONÁRIA PÚBLICA;
- XVI. Sebastião Antônio Ferraz – PRODUTOR RURAL;
- XVII. Tarcísio de Carvalho – COMERCIANTE;

Parágrafo Único – As justificativas, curriculum e história da vida profissional dos homenageados, fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2011 (dois mil e onze).



Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 25 de outubro de 2011.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vice-Presidente


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
Presidente


VALDECIR DE TRAQUE
2º Secretário


DJALMA ANTÔNIO SAMPAIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e onze (2011).


Shirlei Henriques de Carvalho Ruedas
Diretora Geral